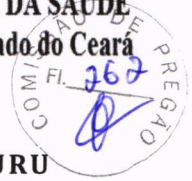




CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é **Aquisição de água mineral e água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-PP**, em favor da empresa **MARIA IVANILDA ABREU EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.810.730/0001-28**, com sede na Rua Clovis Pinto, nº 2191, Bairro São Mateus, Canindé, CEP 62.700-000, vencedora com o Valor Global de R\$ 32.012,00 (trinta e dois mil e doze reais).

Critério de licitação: Menor Preço Global

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Caucaia/CE, 16 de maio de 2019.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE